



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

01-0169/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0169/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0169/2002 DE 26/03/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

"DENOMINA RUA JULIA CACHULO SABIO O LOGRADOURO PÚBLICO EXISTENTE ENTRE AS RUAS HUMBERTO MORBIO E MADRE TEODORA VOIRON - JARDIM AVENIDA - CAMPO LIMPO - CADLOG 40671-6."

O B S E R V A C O E S:

Nei me 13.490/2003 de 06/04/2003

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 11:26:15

00000018308-30



ARQUIVADO EM 09/01/03

RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
CHEFE DE SEÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 169 de 02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

01 - PL
01-0169/2002

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Antt. e Obras
Política, Urbanismo e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Planejamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Denomina RUA JULIA CACHULO SABIO , o logradouro público existente entre as Ruas Humberto Morbio e Madre Teodora Voiron - Jardim Avenida - Campo Limpo - CADLOG 40671-6.

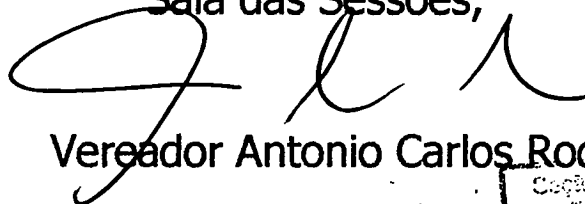
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA JULIA CACHULO SABIO** ", o logradouro público existente entre as Ruas Humberto Morbio e Madre Teodora Voiron - Jardim Avenida - Campo Limpo - Cadlog 40671-6.

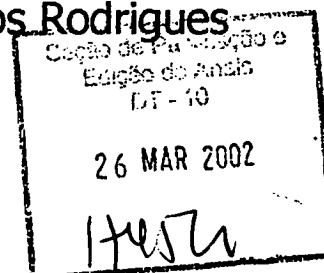
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Mãe do José Carlos Sábio - Toninho



C.M.S.P. - ATN

-26-Mar-2002-14:02-002604

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) por(em) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a b e folha de informação sob nº

02/04/02 a 02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 169 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Esta propositura, vem homenagear esta moradora ilustre e admirada por toda a vizinhança, cumpridor de suas obrigações como mãe., esposa e cidadã, sendo sempre um exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

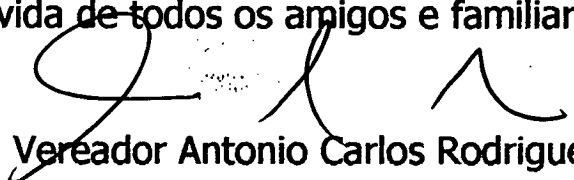
JULIA CACHULO SÁBIO , moradora do Bairro de Vila Mariana, Filha de José Cachulo e Dna. Mariana Moreno Cachuloaria de Jesus.

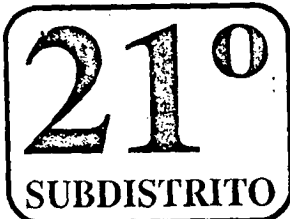
Casou-se com Sr. Laurindo Sábio e desta união, onde o amor , companheirismo e respeito eram peças fundamentais nesta família, tiveram dois filhos: Célia e José Carlos.. Foi em Vila Mariana que Dna. Júlia ficou conhecida por todos da Região. Trabalhou por muito anos no Hospital São Paulo como enfermeira. Sua dedicação a todos os pacientes do hospital era inigualável. Tratava-os com amor, paciência e principalmente bom humor, depositando sempre a confiança da cura em cada um que por ela passava.

Seu amor pela profissão a fez ser uma enfermeira exemplar. Fora do hospital sempre atendia aos vizinhos e amigos quando necessitavam de alguma orientação

Dna. Júlia ficou viúva cedo, seu Laurindo faleceu com 43 anos, deixando seus filhos sob a proteção e guarda desta grande mulher. Mesmo com o problema de sua filha Célia ter nascido com problemas neuro-motores, durante os 34 anos que Celinha viveu foi cuidada com todo o amor e carinho pelo irmão e sua mãe.

Aos 67 anos, faleceu deixando faleceu por parada cardio-respiratória, deixando seu único filho JOSÉ CARLOS SABIO, pois sua filha já havia falecido . Seus filho sua vida. Seu esposo sua fonte de luta. A família sempre foi seu alicerce , sua certeza de mulher realizada. Os ensinamentos de Deus sempre estiveram presentes em suas atitudes, relacionamentos e decisões. Em 23 de setembro de 201, deixou lacuna impreenchível na vida de todos os amigos e familiares.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PAULO - CAPITAL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

S A Ú D E

Dra. Maria Josepha da Cunha
Oficiala

Folha nº 03 do proc.
Nº 169 de 02

Adelina Gicone - Ass. Parlamentar
RE 100 406

CERTIDÃO DE ÓBITO
(13VIA)

Certifico que, no livro C-104 de registro de óbitos, às fls. 061V, sob número 82624, consta que no dia primeiro de outubro de dois mil e um, foi registrado o óbito de JULIA CACHULO SABIO, falecida no dia vinte e três de setembro de dois mil e um (23/09/2001), às 23 horas e 20 minutos, em domicílio, na rua Borges Lagoa, 512 - ap.13C, Vila Mariana, neste subdistrito, do sexo feminino, profissão aposentada, estado civil viúva, com 67 anos de idade, natural de Itapui - SP, filha de JOSE CACHULO e de MARIANA MORENO CACHULO.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Maria do Carmo Caramori, CRMnº 87627, que deu como causa morte: PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, NEOPLASIA CEREBRAL (ABRACITORA CEREBRAL GIII). A finada era viúva(a) de Laurindo Sabio, com quem fora casado(a), no cartório de Itapui - Jau/SP, em data ignorada, consta no liv.B-016, fls.138, Nº 2417. Deixou o filho: Jose Carlos Sabio, MAIOR. Deixa bens. Ignora se deixa testamento. Era eleitora.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Santana.

Foi declarante Jose Carlos Sabio

Observações:-/^-

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 03 de outubro de 2001.

ADOLFO DE ASSIS CHACON
ESCREVENTE SUBSTITUTO

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

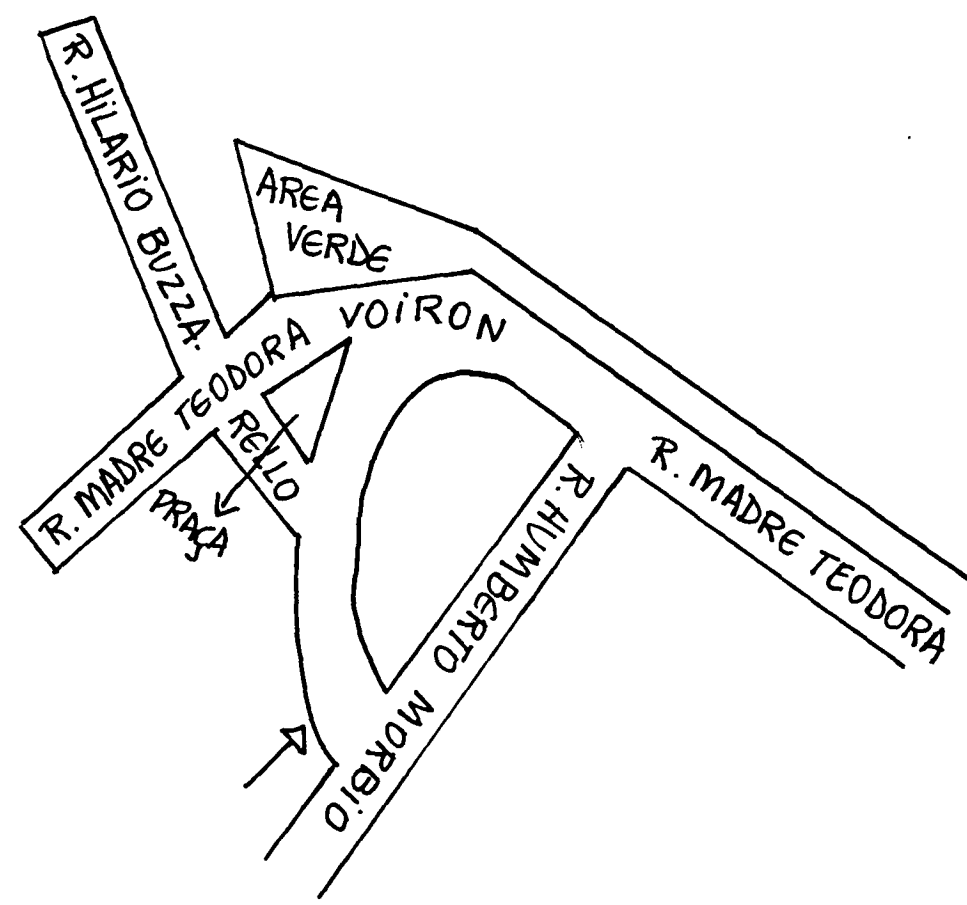
Digitado por:

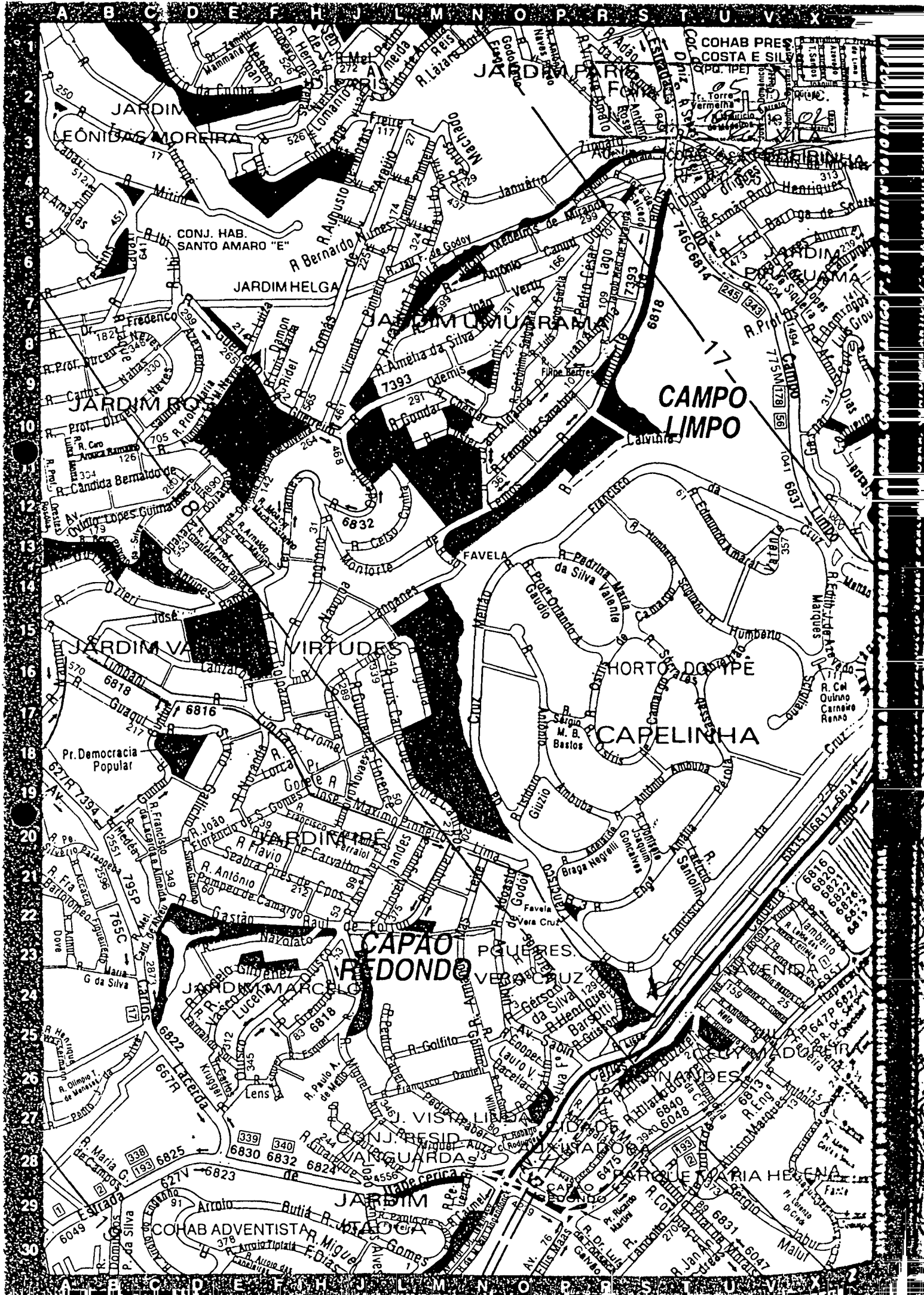


21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP
Adolfo de Assis Chacon
Escrevente

Folha nº 04 do proc.
Nº 16902 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Jd. AVENIDA ARCL
CADLOG- 40671-6





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nos: _____ publicado sob
folha nº 27.020/102 Solange Raimundo dos Santos
Assistente Adm. Direção IV
RF 10.801



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

07

do processo n° 01-169 de 20 02 02 04 102

(a)

Solange Ralnone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801

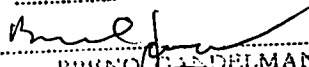
Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta:

02.4.2002

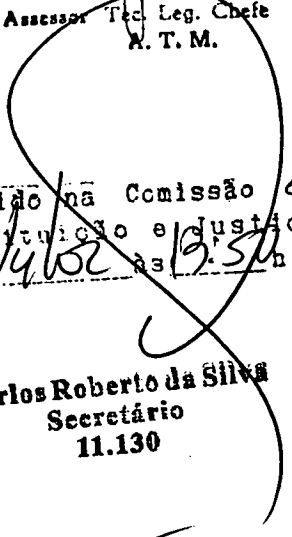

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

02 / 04 / 02


BRUNO CASADEMITA
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão do
Constituinte e Justiça
em 03/4/02 às 19:50h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador Wadih Muthan
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 05 de 09 de 82

[Signature]
Presidente

ACERVO
MUSEU
CASA DE
CULTURA

M.A.A.

SE GUE [Signature] juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 08

Em 10.09.82

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08	do
Processo 16962	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11/30	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 169/2002, de minha autoria:

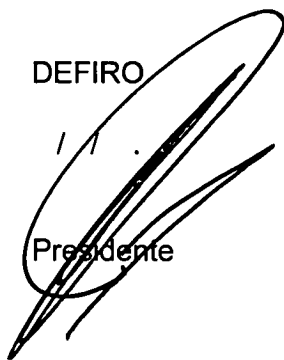
- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Rua Júlia Cachulo Sabio) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 169/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 04, 05 e 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/04/02.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

A LEG. 3
EM 10/04/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

11/4/2002
13:10

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 11.04.2002.

João Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 11.04.2002.

Rosmari
71/ ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUIE *em* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* n.º *09/11*
Em *25/4/2002*

ANA MARIA FERNANDES
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 09	do proc.
Nº. 169	de 12/2002
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0202/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 169/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Rua Julia Cachulo Sabio, o logradouro público existente entre as Ruas Humberto Morbio e Madre Teodora Voiron - Jardim Avenida - Campo Limpo - Cadlog 40.671-6, solicitando-lhe providências no sentido de que, através de seus órgãos competentes, em especial CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 169/02 de fl. 01, da localização da via de fls. 04, 05 e 06 e do despacho da comissão solicitante de fl. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha Nº. 10	do proc.
Nº. 169	de 12/2002
O funcionário	

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 202, de 16/04/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 169/02, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 169/02 de fl. 01, da localização da via de fls. 04, 05 e 06 e do despacho da comissão solicitante de fl.08.

RECEBIDO
SGM/ATL

17/04/02

Eliete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11 U

do processo nº 169

de 20 02 25 4 12002 (a)

H.F.
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 25/04/2002

perante
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/4/02 às 18:40

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 15

Em 13.05.82

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	189	de	06
Processo	Carlos Roberto Silva Reg. 11130		

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 08 de maio de 2002

Ofício A. J. L. nº

254/02

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0202/2002
Processo nº 2002-0.080.978-0

15 - DCREC	15-0293/2002
------------	--------------

RECEBIDO NA ATM
Em 8 / 5 / 2002
Às 16:20 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Finanças e Desenvolvimento Econômico, de Cultura e a de Habitação e Desenvolvimento Urbano acerca do Projeto de Lei nº 169/2002, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Rua Julia Cachulo Sabio, o logradouro público existente entre as Ruas Humberto Morbio e Madre Teodora Voiron – Jardim Avenida – Campo Limpo – CADLOG 40.671-6.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCVG/sff
Resp 169-02

À LEG 3
Em 08/05/02
Ass. T. Leg. Chefe - ATM

BRENO GANDELMAN RECEBIDO EM LEG 3
Ass. T. Leg. Chefe - ATM EM 09/05/02
AS 15:20 h.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 09/05/2002

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09.05.02 às 18:55h

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÓPIA

Folha n.º 09 do Proc.
n.º 2002-0.050.978-20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

MIRE SUELI MELLER - PORANGABA
SGM/ATL

Folha nº 13 do
Processo 169/02
Carlos Rocha Silva
Reg. 1130

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 564/02
Projeto de lei nº.: 169/02
Denominação proposta: **Rua Julia Cachulo Sabio**

Luiz Carlos de Campos
Luiz Carlos de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88. Seção V. artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Rua Dois**
- 2 - Codlog: **40.671-6**
- 3 - Distrito: **19º Capão Redondo**
- 4 - Início: **Rua Humberto Morbio**
- 5 - Entre: **Madre Maria Teodora e Es. de Itapeirica**
- 6 - Término: **Rua Hilário Buzzarello**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **183**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **103**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **15 - C** Quadricula : **C - 4**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto. é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133 em 24.04.02

Luiz Carlos de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marlene C. do Valle Garcia
MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

CÓPIA

Folha n.º 10 do Proc.
n.º 2002-0.080.978-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MESES: JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO
Folha nº 10
Processo nº 2002-0.080.978-0
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº

do memº ATL

nº 563

em 18 / 04 / 02

(a) Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 100

P.H.1

Sr. Diretor

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 169/02 de autoria da vereador (a) Antônio Carlos Rodrigues que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Julia Cachulo Sábio".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 03 e 04, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Para este parecer levamos em consideração os trabalhos realizados pela homenageada como enfermeira, trabalhou por muitos anos no Hospital São Paulo. Sua dedicação a todos os pacientes do hospital era inigualável, tratava-os com amor. Paciência e principalmente bom humor, depositando sempre a confiança da cura em cada um que por ela passava.

Até mesmo fora do hospital, sempre atendia aos vizinhos e amigos quando necessitavam de alguma orientação.

18/04/02

Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 100

SGM/PROTÓCOLO 22 18/04/02 11:18

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

18/04/02

PR 201
18 ABR 2002
25.50.400.2

JAIME RODRIGUES
DIRETOR-DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do mem ATL nº 565/02

em 18/04/2002

folha de informação nº - 3

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 15 do
Processo 169/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

Folha n.º 11 do Proc.
n.º 2002.0.080.978-0

MEIRE SUELI MELLERO R. PORANGABA
SGM. ATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 169/ 2.002 MEMO A.T.L.: 565 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ ANO : 34.049 / 1.994

DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

DOIS (J. AVENIDA-CRE)

CODLOG: 40671-6

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R JULIA CACHULO SABIO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

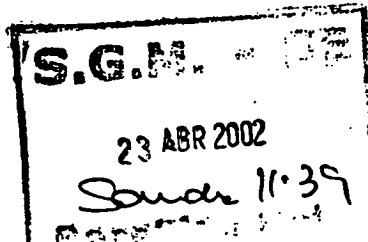
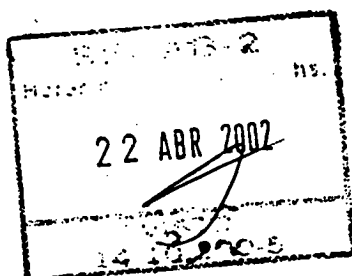
E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA RUA MADRE MARIA TEODORA VOIRON E TÉRMINO NA RUA HUMBERTO MORBIO. (SETOR 183 - QUADRA: 103).

18/04/02

Ana Maria Semeghini
ANA MARIA SEMEGHINI

DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB



[Signature]
Assessor(a)
SGMATL

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e requerido informação
rubricado _____ nº 16
Em 21/5/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) **reiteração** de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 169/2002, de minha autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Júlia Cachulo Sabio) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 169/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 04, 05 e 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Justifica-se a reiteração pois o primeiro pedido enviado ao Executivo em 16 de abril de 2002, até a presente data não foi respondido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

// .

Presidente

SEGUE ~ , juntado S , nesta data
documento 02 da Informação
rubricado S 17 e 18
Em 03/6/02


FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16^o DE FEVEREIRO
16-0659/2002

Folha nº 12 do
Processo nº 169/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

10

Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 169/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Rua Julia Cachulo Sabio, o logradouro público inominado existente entre as Ruas Humberto Morbio e Madre Teodora Voiron – Cadlog 40671-6, no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta fundamenta-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 0169/2002.

Denomina Rua Julia Cachulo Sabio, logradouro público inominado com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio, no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Julia Cachulo Sabio, o logradouro público inominado com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio (Setor 183 – Quadra 103), no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29. 5. 02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
29. 5. 02

DI OA
1999
1993
1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03 / 6 / 02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente
Em 03.06.02 às 18 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NODRE VEREADOR Bispo Atilio Francisco
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

05 / 06 / 02
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 19.
Em 19/06/02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0810/2002

Folha nº - 19 - do
Processo nº 169/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 169/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 169/02, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Rua Julia Cachulo Sabio, o logradouro denominado com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio, no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo a via que se pretende denominar é oficial, sem denominação e nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

19-06-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Atilio Francisco
Relator

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-3079/2002

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 20 / 06 / 02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 26.06.02 as 11:40 h.

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Beto Custódio
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 06 / 02
PRESIDENTE

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 20
Em 09 / 09 / 02



16 - PAR
16-1279/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 169/02

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto objetiva denominar Rua Julia Cachulo Sabio o logradouro existente entre as Ruas Humberto Morbio e Madre Teodora Voiron, situadas no Jardim Avenida, Campo Limpo.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta descrição do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do Substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a uma antiga moradora, admirada por todos moradores por sua abnegação e profissionalismo como enfermeira exemplar e solidária com os problemas da população que a procurava em busca de orientação.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/02.

Presidente

Relator

A. Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/09/02.

AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretária - RF 11.123

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 10/09/02 às 11 h 30.

Rogério Alves
Reg. 11.084

40 Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 17 de 09 de 2002

Presidente

2508 —, juntado —, nota de
documento — e papel de informação
elaborado — sob folha — n.º #21#
Em 25/10/02

Rogério Alves
Reg. 11.084



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº #21# do ✓
Processo nº 169/02
Rogério Alves
Reg. 11.084

16 - PAR

16-1522/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 169/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Rua Julia Cachulo Sabio o logradouro público inominado, com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio, no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para contemplar a descrição da localização fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado acima, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24.10.02.

Presidente -

Relator -

Oliver

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões
Parâmetros (fis. # 17 a 21)
publicados no DOM de 19 / 11 / 02
página(s) 53, coluna 03 e 04
conforme art. 82 § 1º, do RI.
Conteúdo: [assinatura]

A Leg. 3

Em, 20/11/02

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

RECEBIDO EM LEGIS

EM 26/11/02

AS 15:15 h.

[assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.

18.12.02

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

18.12.02

[assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE M... JUNTA... este data
documento 5 e papel de informação
rubricados sob folhas n.ºs 22 a 26
Em 07/01/03

[assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha n.º 22 do proc
N.º 01-369 de 19 2002
O funcionário

LILIANA MARIA MOLLANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0774/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 169/2002, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Rua Julia Cachulo Sabio logradouro público inominado, com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio, no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 169/2002). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Rua Julia Cachulo Sabio logradouro público inominado, com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio, no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Julia Cachulo Sabio o logradouro público inominado, com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio (Setor 183 - Quadra 103), no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{Assistente Parlamentar} ANA MARIA FERNANDES....., Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ^{Assistente de Chefia Técnica} ZUZANNA ASSATO....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 18 de dezembro de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{Assistente} JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Visto, ^{Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo} Sônia Maria Vazzoler....., Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/amf.

1-4



Folha n.º 24 do proc
N.º 01-369 de 19 2002
O funcionário *LIANA MARIA AUGUSTO BOSISIO*
Assistente Técnico da Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.490 DE 06 DE *janeiro* DE 2003

Denomina Rua Julia Cachulo Sabio logradouro público inominado, com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio, no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Julia Cachulo Sabio o logradouro público inominado, com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio (Setor 183 - Quadra 103), no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2002.

O Presidente,

re
JCSS/amf.



Folha n.º 25 do proc
N.º 01-169 de 18/12/2002
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 774, de 26/12/2002, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 169/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues. (inciso I do art. 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

30/12/02

MATILDE FONSECA LOPERGOLO
RF 134.424.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

26

✓

do processo n°

05-369

de 20

07/01/03

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSCHIO

Assistente Técnico de Direção IV

LEI N° 13.490, DE 6 DE JANEIRO DE 2003

(Projeto de Lei n° 169/2002, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Rua Julia Cachulo Sabio logradouro público inominado, com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio, no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Rua Julia Cachulo Sabio o logradouro público inominado, com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio (Setor 183 - Quadra 103), no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de janeiro de 2003, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LEDA MARIA PAULANI, Respondendo pelo Cargo de Secretária de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de janeiro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 07 / 01 / 20 03

página 01 coluna 02

Conferido:

Ao

DT-94 - Senhora Chefe,

para arquivar.

07.01.03

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Entregado em 26# fls.

Arquivo em 09-1-2003

O Func.º

LINA ANGELICA MARIA GUMMAUSKAS

Documentalista - Nº 100.927

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)